

LEI 015/2021.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público”

O Povo do Município de Divinésia, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Loteamento “**ÁGUA SANTA**”, passam a ter as seguintes denominações:

- I) Rua I - Passará a se chamar Rua Maria José da Silva – Dª Cota.
- II) Rua II - Passará a se chamar Rua Waldeth Lourenço.
- III) Rua III - Passará a se chamar Rua Dr. Daudeth Rodrigues.
- IV) Rua IV - Passará a se chamar Rua Cide Matias.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Divinésia, 29 de junho de 2021.

Cirlei Elizabete de Freitas

Prefeita Municipal

Divinésia